



## COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER

**Parecer nº** 06, de 2017

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 14 de 2017

**Data do Ingresso:** 10/04/2017

**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Dispõe sobre a Inspeção Sanitária de Produtos de origem animal no município de Lavras do Sul e dá outras providências".

#### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a Inspeção Sanitária de Produtos de origem animal no município de Lavras do Sul e da outras providências".

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Após realizados vários debates nesta Comissão, reuniões entre as Comissões nomeadas para emissão dos Pareceres com o Executivo e por último audiência pública com os Comerciantes locais, constatamos a real necessidade de ser aprovado o presente Projeto de Lei e a Lei ser regulamentada através de decreto, sendo assim, qualquer regulamentação que venha a ocorrer posteriormente fica a critério e sob responsabilidade do Executivo Municipal, fato este esclarecido na audiência pública com os comerciantes presentes, Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeitos e Assessora Jurídica desta Casa.

#### **Conclusão:**

Após analisado por esta Comissão e constatada a importância do presente Projeto de Lei, esta Comissão apresenta Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 28 de abril de 2017.

Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereador Biramar Goulart - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 28/04/2017  
APROVADO EM 03/05/2017